



PORTARIA Nº 3214/PR/2015

Designa Juiz Coordenador e Juízes Coordenadores Adjuntos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lagoa Santa.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 2º da [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,

CONSIDERANDO a [Resolução da Corte Superior nº 682](#), de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas comarcas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lagoa Santa, nos termos [da Portaria Conjunta da Presidência nº 441](#), de 15 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juízes de Direito para exercerem as funções de Coordenador e de Coordenadores Adjuntos do referido Centro Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Carlos Alexandre Romano Carvalho para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Lagoa Santa.

Art. 2º Ficam designadas para exercerem a função de Juízas Coordenadoras Adjuntas do referido Centro as seguintes Juízas de Direito:

I - Sandra Sallette da Silva;

II - Gislene Martins Meutzner.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2015.

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Presidente